

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta à Notificação Oficial nº 01/2025, informamos que a Instrução Normativa nº 79, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre o uso de captação de imagens em ambientes escolares de uso comum nas unidades da rede municipal de ensino de Lucas do Rio Verde, já foi devidamente publicada e amplamente divulgada a todos os gestores. Ressaltamos que o referido tema foi, inclusive, tratado previamente em reunião com as equipes gestoras, ocasião em que foram reforçadas as orientações.

A Secretaria Municipal de Educação tem pleno conhecimento dos riscos legais que eventual descumprimento pode acarretar ao município. Por essa razão, os gestores foram expressamente instruídos quanto aos limites legais para instalação e utilização de câmeras de monitoramento, especialmente quanto à vedação de captação de áudio.

Diante disso, solicitamos a esta entidade sindical que, caso tenha conhecimento específico de alguma unidade escolar que esteja realizando captação de áudio em desconformidade com a Instrução Normativa nº 79/2025, informe-nos formalmente para que possamos adotar as providências administrativas cabíveis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Eriksen Carpes
Presidente do Sintep
Lucas do Rio Verde/MT



www.lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT